DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 022/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 195

Valor: R$ 1.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 122

Valor: R$ 1.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE TABAPUÃ - SP
Despacho da Prefeita em 15/02/2019
Processo de Licitação nº 05/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019

-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 05/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, para um período de 12(doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I Termo de Referência, em favor da empresa/compromissária classificada na seguinte conformidade: EMPRESA: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ: 08.879.583/0001-84 com sede à Rua Dr Arthur Ortenblad nº 1248 – CENTRO - CEP: 15.880-000 na cidade de TABAPUÃ/SP, vencedora

dos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38 e 39. TOTAL: R$ 131.926,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 131.926,00 (cento e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 15 de fevereiro de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP
EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017 – Processo de Licitação nº 027/2017; Modalidade Convite nº 08/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Tabapuã – CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: BIANCO, BIANCO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ. nº 27.058.658/0001-00; Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a alteração da natureza jurídica, da razão social e do quadro societário da CONTRATADA, tendo em vista o Contrato Social por Transformação de Empresário para Sociedade Empresária Limitada, registrada sob o nº 3523111001-3, a alteração da denominação social da sociedade passa de S H DE TOLEDO – ME para BIANCO, BIANCO & OLIVEIRA LTDA. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de fevereiro de 2019.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.